



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2906/2006 - CEPE, DE 18 DE abril DE 2006

Aprova o Edital nº 003/2006-CEV/UECE, de 17 de abril de 2006, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação no 2º período letivo de 2006, da UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

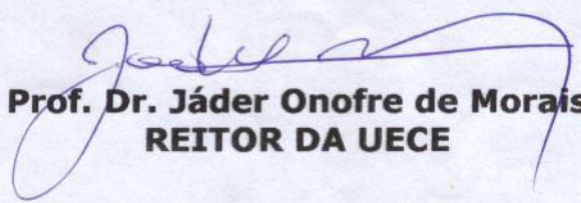
Art. 1º - Aprovar o Edital nº 003/2006-CEV/UECE, de 17/04/2006, que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação no 2º período letivo de 2006, da Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo Único. A taxa de inscrição a ser cobrada é de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
REITOR DA UECE

Referenciada p/ Res.
s/p. 2917 de
15/05/06